

PETIÇÃO COLECTIVA

Reposição da Extinta Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega



Exmos.Sr. Presidente da Assembleia da República Dr. Augusto Santos Silva,

Nós, abaixo-assinados, habitantes da Comunidade Local de Santo Aleixo de Além Tâmega, Bragadas e Manscos, vimos requerer de V.S.^a que permitam a Desagregação da União de Freguesias do Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, e a Reposição da Extinta Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, em que a generalidade da maioria significativa dos seus habitantes reclamam a sua Vontade de Auto-Gestão e o querer da Freguesia tal como fora outrora, com uma Identidade Cívica, Cultural, Desportiva, Associativa e de Costumes enraizados há quase dois séculos, desde o início da primeira organização administrativa em Portugal.

Pelos seguintes motivos:

1. No dia 28 de Julho de 2022, foi realizada uma Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesias do Salvador (sede do concelho) e de Santo Aleixo de Além Tâmega, em que os habitantes da extinta freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, desejavam iniciar o Processo de Desagregação (conforme o previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias e define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, revogando a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro), mas que a maioria dos Membros da Assembleia da União de Freguesias do Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, que habitam na sede do concelho de Ribeira de Pena, negaram veementemente (Anexo Acta N.º 04/2022, Ponto único).

2. No dia 30 de junho de 2023, os Membros maioritários na Assembleia de Freguesia votaram CONTRA o Pedido de Referendo Local Para A Reposição de Extinta Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, IMPEDINDO os habitantes dessa Comunidade de Santo Aleixo de Além Tâmega, Bragadas e Manscos, de livremente expressarem a sua opinião e demonstrar as suas vontades, num referendo democrático e previsto na Constituição Portuguesa (Anexo Acta N.º 2/2023, Ponto 4.)

3. Neste contexto, os habitantes desta Comunidade Local de Santo Aleixo de Além Tâmega, com quase 200 anos de existência como freguesia, foram impedidos de livremente expressarem a sua opinião e demonstrar as suas reais vontades, num referendo democrático e previsto na Constituição Portuguesa, continuando a freguesia do Salvador (sede do concelho de Ribeira de Pena) a segregar esta extinta Freguesia de Santo Aleixo de Além Tâmega, continuando a empobrecer e desertificar estas aldeias d'almém tâmega, sem qualquer investimento desde há 10 anos (ver anexo "Portugal 2020_SantoAleixo.pdf"), apesar de se apoderarem da imensa riqueza produzida nesta comunidade local, com receitas de produção hidrográfica de energia eléctrica, de venda de madeira de pinheiro bravo, venda de material lenhoso e resinas, sem qualquer retorno para a Comunidade Local.

Perante o desprezo do Poder Local pelas Reais Vontades dos Habitantes desta Comunidade Local, que apenas ambicionam uma Comunidade Local, um Concelho e um País "onde as pessoas e as suas vontades sejam ouvidas", vem a maioria dos seus habitantes, reclamar a sua Vontade de auto-gestão e o querer da extinta Freguesia tal como fora outrora, com uma identidade cívica, cultural, desportiva, associativa e de costumes enraizados há quase dois séculos.

Em razão disso, solicitamos de V.S.^a o máximo empenho para solucionar esta situação.

Subscritores: José António Dias
Adélio Borges
Isabel Reis
Miguel Barroso
Aurélio Martins
Maria Mirandela